PORTARIA N.º 777, DE 11 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora ALINE CALORA DE OLIVEIRA – portadora do Registro Geral n.º 45.695.301-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de 40% (quarenta por cento), sem fins incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 103, de 28 de Dezembro de 2.007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Julho de

2.019.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo